



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70044-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcom>

Assunto: 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações.

Local: Reunião virtual realizada via Plataforma MS *Teams*. **Data:** 26/05/2023 às 10 horas.

Presentes: Ana Maria dos Santos (Membro titular mais antigo); Raflésia Timóteo Silva Giffoni (Membro suplente); Gustavo Teixeira Amorim Gonçalves (Membro suplente) e Polyanna de Jesus Moreira (Secretária-Executiva)

ATA

Aos vinte e seis do mês de maio de dois mil e vinte e três, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações (CE/MCom) acima listados. Os membros suplentes Raflésia Timóteo Silva Giffoni e Gustavo Teixeira Amorim Gonçalves participaram da reunião em razão das ausências dos seus membros titulares; no primeiro caso, férias do membro titular David de Oliveira Penha; no segundo caso, vacância definitiva do membro titular Mirian de Fátima Fiuza de Oliveira que foi designada para exercer função comissionada no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. A reunião foi conduzida pelo membro titular mais antigo, a Senhora Ana Maria dos Santos, em atenção ao disposto no parágrafo 5º do artigo 2º do Regimento Interno da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MCOM nº 5.730, de 23 de maio de 2022. Foi pontuada a necessidade de se recompor o quadro da Comissão de Ética do MCOM, haja vista a vacância definitiva do membro titular Mirian de Fátima Fiuza de Oliveira, que também era Presidente da Comissão de Ética MCOM, e a vacância permanente iminente da Secretária-Executiva Polyanna de Jesus Moreira, que irá tomar posse em outro órgão público. Conforme dispõe o parágrafo sexto do do artigo 2º do Regimento Interno da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MCOM nº 5.730, de 23 de maio de 2022, no caso de vacância definitiva, o cargo de Presidente da Comissão será preenchido mediante nova escolha efetuada pelos seus membros. Os membros suplentes manifestaram pela impossibilidade de assumirem a vaga de titular no presente momento, haja vista o grande volume de demanda na suas unidades de lotação. Pelo mesmo motivo o membro Ana Maria dos Santos está indisponível para assumir a presidência da Comissão. No momento, existe uma denúncia registrada na Plataforma FalaBr, sendo necessária atuação da Comissão de Ética. A Secretária-Executiva produziu a Nota Informativa nº 879/2023/MCOM (SUPERGOV nº 10899535), de modo a dar apoio aos membros. Assim, o membro mais antigo deu os seguintes encaminhamentos, após sugestão dos membros: a) contato do membro Ana Maria dos Santos com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, de forma a adotar medidas para a recomposição da Comissão de Ética MCOM; b) realização de próxima reunião na semana que vem, para votação de novo presidente da Comissão de Ética e adoção de providências quanto a denúncia em questão. E para constar, eu, Polyanna de Jesus Moreira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Membro da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações Titular**, em 26/05/2023, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polyanna De Jesus Moreira**, **Secretário-Executivo da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações**, em 26/05/2023, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raflesia Timóteo Silva Giffoni**, **Membro da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações Suplente**, em 26/05/2023, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Teixeira Amorim Gonçalves**, **Membro da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações Suplente**, em 26/05/2023, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10928046** e o código CRC **EE643381**.